



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dr. Oscar Rolim Júnior, nasceu em 23 de setembro de 1944, filho de Oscar Rolim e de Maria Aparecida de Oliveira Rolim.

Filho único, solteiro e sem filhos.

Formou-se em Direito em 1969, pela Faculdade de Direito de Sorocaba/SP, exerceu a advocacia com excelência e empenho, se destacando na Comarca de Itapeva e região, demonstrando, assim, o seu amor pela justiça.

Foi Vereador em Itapeva, oportunidade em que conseguiu instalar a Biblioteca Pública, sendo também um dos fundadores e diretores da Associação Cristã dos Estudantes de Itapeva – ACE de Itapeva.

Fez parte da diretoria do Diretório Acadêmico “Rubino de Oliveira”, da Faculdade de Direito de Sorocaba.

Foi Presidente do Esporte \clubes Santana, orador do Gabinete de Leitura Itapevense e do Clube do Operário.

Assessor do Deputado Federal Baldacci Filho, durante o governo Laudo Natel.

Foi responsável pelas colunas “A Cidade” e “O Zorro”, do Jornal Folha do Sul. Teve programa diário na Rádio AM Cristal, onde abordava assuntos de interesse público.

Sendo também advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Itapeva e de várias empresas deste e de outros municípios.

Foi um dos 05 (cinco) advogados do Estado de São Paulo a fazer parte da Comissão Paritária formada pela OAB/SP e a PGE/SP e o Governo do Estado de São Paulo, nas gestões de Rubens Approbato Machado, Carlos Miguel Aidar, e no primeiro mandato do Presidente D’Urso.

Fazendo jus a presente homenagem, diante de seu histórico como pessoa, profissional e político.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0135/2019

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre denominação de Via Pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, a Rua 13 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de setembro de 2019.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - MDB